

DECRETO Nº 119, DE 21 DE MAIO DE 2024 - LEI N.78

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA :

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saude		
	105	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 041	Fundo Saude/Qualis Mais		
	112	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saude	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 041	Fundo Saude/Qualis Mais		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso

02 00 400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 21 de maio de 2024

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças